



The bank for a changing world

RELATÓRIO E CONTAS 2019

- 1 – Relatório do Conselho de Administração
- 2 – Anexo ao Relatório do Conselho de Administração
- 3 – Balanço
- 4 – Demonstração de Resultados
- 5 – Demonstração do Rendimento Integral
- 6 – Demonstração das Alterações no Capital Próprio
- 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa
- 8 – Anexo às Demonstrações Financeiras
- 9 – Anexo V – Gestão de Riscos
- 10 – Inventário de Títulos e Participações Financeiras
- 11 – Ativos Tangíveis e Intangíveis
- 12 – Relatório e Parecer do Fiscal Único
- 13 – Certificação Legal das Contas

Relatório do Conselho de Administração

Senhores accionistas,

Nos termos da lei e dos estatutos da nossa empresa submetemos à vossa apreciação, discussão e voto o Relatório e as Contas relativas ao exercício de 2019.

Enquadramento Internacional

Em 2019 o crescimento na zona euro e na União Europeia atingiu os 1,2% (2018: 1,8% e 2017: 2,4%), sendo o mais baixo dos últimos 5 anos, segundo estimativas divulgadas pelo Eurostat. As estimativas deste organismo apontam agora para uma continuidade do crescimento em 2020 e 2021, mas muito modestas em 1,2% em ambos os anos.

As projecções pouco optimistas da Comissão Europeia baseiam-se na incerteza em relação ao acordo a alcançar entre a União Europeia e o Reino Unido, nas tensões no Médio Oriente e a possibilidade de uma escalada de conflito, na guerra comercial entre os Estados Unidos e a China e mais recentemente no aparecimento do vírus Covid – 19 e suas implicações na economia global.

Assim, a resiliência dos fundamentais económicos permanecem insuficientes para impulsionar o crescimento a uma trajetória mais alta. Ficando a economia europeia muito dependente dos motores de crescimento doméstico e da evolução do mercado de trabalho.

A economia Portuguesa

Em contraciclo com a evolução da economia europeia, a economia portuguesa cresceu 2,2% em 2019 (ligeiramente acima dos 2,0% de 2018 e acima dos 1,9% previsto). Para os próximos dois anos, a Comissão Europeia estima um crescimento de 1,7%.

Segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE), o PIB português registou uma variação homóloga em volume de 2,2% no 4º trimestre (1,9% no trimestre anterior), resultando do contributo da procura externa líquida com uma significativa aceleração das exportações de bens e serviços. Em sentido contrário, a procura interna registou um decréscimo, verificando-se uma desaceleração do consumo privado e uma diminuição do investimento.

As Exportações de Bens e Serviços em volume registaram, em 2019, uma taxa de crescimento de 3,7% (4,5% em 2018), refletindo a desaceleração da componente de serviços de 6,3% para 3,8%, uma vez que as exportações de bens mantiveram uma taxa de variação de 3,7%.

No ano de 2019, O emprego, para o conjunto dos ramos de atividade, registou uma variação de 0,8% em 2019 (2,3% no ano anterior), tendo o emprego remunerado aumentado 1,7% (2,9% em 2018).

A dívida pública portuguesa, recuou uma vez mais em 2019, representando agora 117,7% do PIB (Em 2018: 121,1% e 2017: 125,6%) de acordo com dados do INE.

Mercado de Factoring

A Associação de Leasing e Factoring (ALF) continua a publicar apenas estimativas do sector.

Neste sentido, estima-se que a atividade de factoring tenha registado um aumento de 7,1% durante o ano de 2019 com o maior contributo do segmento Confirming que agora representa cerca de 38,2% do total (Em 2018: 36,7%), e do factoring doméstico que representa 47,7% do total. Já o segmento internacional perdeu importância no ano transato e representou apenas 14% do total de faturas cedidas em 2019 (Em 2018: 16%).

O volume total no ano de 2019 terá atingido os 33,8 mil milhões EUR (+7,1% em relação a 2018).

O mercado de factoring em Portugal continua a ser um dos mais maduros da Europa, com um nível de penetração de 16,4% em 2019.

Evolução da sociedade

Em 2019 a sociedade registou um aumento do produto bancário obtido no ano para os 11 373 000 EUR (+1,8%). A forte acção comercial com a aquisição de novos clientes, uma conjuntura económica favorável, a estabilidade do portefólio de clientes e uma variação menos negativa das diferenças cambiais foram os principais elementos para este crescimento. Apesar disso, continuou-se a verificar uma forte concorrência no mercado e consequentemente uma deterioração das margens comerciais.

O principal objectivo para a BNP Paribas Factor SFC S.A. continua a passar pelo crescimento do seu produto bancário, da rentabilidade dos capitais próprios, da estabilização dos custos de exploração e da manutenção do custo de risco baixo. Apesar do cenário extremamente competitivo que se verificou em 2019, com os principais bancos a investirem na venda de Factoring e a entrada de novos “players” neste segmento, a sociedade mantém-se no TOP 5 das maiores sociedades de factoring em Portugal.

Proveitos de exploração

A sociedade registou uma diminuição da margem financeira de -12,9%, as quais atingiram os 5,6 mil milhões EUR. As comissões de factoring por seu lado, mantiveram-se em igual valor registando-se uma ligeira quebra de 0.1% para aproximadamente os 5,116 mil milhões EUR. Este decréscimo nas margens é explicado pela forte concorrência no sector e a necessidade de ajustar as margens nos novos contratos. Por outro lado, a resiliência das comissões de factoring é explicada pela estabilidade do portefólio atual e um maior nível de serviços oferecidos aos clientes.

Custos de exploração

Os custos suportados pela Sociedade registaram um aumento de 8% e ficaram dentro do orçamentado. Para este aumento, contribui o aumento do número de colaboradores em 2019 e o registo de novas amortizações devido a mudança para a nova sede da Sociedade no Edifício do BNP Paribas na Senhora da Hora. Apesar deste aumento, registou-se um impacto nulo no rácio «cost/income» que permaneceu nos 44% em 2019.

Custo do risco

Não obstante uma conjuntura que continua difícil, a empresa manteve um nível de sinistralidade muito baixo. Ainda assim, foi registado uma provisão neste período de 794 milhões EUR (a qual a Sociedade mantém expectativa de recuperação no futuro) e que foi minimizada pela recuperação de provisões anteriores.

Posicionamento da Sociedade

A BNPP Factor SFC S.A. iniciou a sua actividade em Novembro de 1987, sendo a primeira sociedade de factoring do Grupo. O Grupo BNP Paribas, criou uma rede europeia de sociedade de factoring, através da constituição de novas sociedades e da aquisição de outras, alcançando a liderança do sector.

Um dos objectivos da BNP Paribas Factor SFC S.A. é manter o seu projecto de desenvolvimento no mercado Português do factoring, apoiando as empresas nacionais no mercado doméstico e internacional, assim como aumentar a quota de mercado e consolidar a sua posição no ranking do sector.

A BNPP Factor SFC S.A., em 2019, apresentou uma quota de mercado global de 8,4%. No entanto se considerar apenas o segmento em que actuou durante o ano (Factoring Doméstico e Internacional) a quota de mercado é de 13%. No factoring internacional a quota de mercado ascende a 23%. Os créditos tomados apresentaram um total de 2,7 mil milhões EUR, que revela uma evolução de 4% no período.

De modo a continuar a ser uma referência no factoring a sociedade continuará a privilegiar relações comerciais com os clientes, apostar fortemente na qualidade dos seus serviços através da adopção de novas tecnologias e no lançamento de novos produtos, diferenciando-se pela flexibilidade, rapidez e solução a cada um dos clientes.

A BNP Paribas Factor SFC, S.A. continuará também a apostar no desenvolvimento dos negócios das médias empresas nacionais produtoras de bens e serviços transaccionáveis, de modo especial as exportadoras, assegurando-lhes financiamento competitivo, um processo de cobrança eficiente e um seguro de crédito adequado. Adicionalmente reforçará a sua aposta no desenvolvimento do factoring internacional através da rede internacional da BNP Paribas Factor.

Perspectiva da economia Portuguesa para 2020

De acordo com as atuais projeções do Banco de Portugal, o PIB deverá desacelerar ao longo do horizonte de projeção, de 2,4% em 2018 para 2% em 2019, 1,7% em 2020 e 1,6% em 2021-22. Esta evolução corresponde a um processo de maturação do ciclo económico e traduz-se numa aproximação do ritmo de crescimento da atividade ao que se estima ser o crescimento potencial.

O crescimento da atividade no horizonte de projeção será sustentado no dinamismo da procura interna e, em menor grau, das exportações. O crescimento robusto do consumo privado e o dinamismo do investimento, com destaque para a FBCF empresarial

De acordo com a atual projeção, após um crescimento significativo em 2018 (3,1%), o consumo privado desacelera para 2,3% em 2019 e, de forma gradual, para 1,7% em 2022

Ao longo do horizonte de projeção deverão persistir as condições favoráveis que têm sustentado o crescimento do consumo no período recente, em particular uma situação benigna no mercado de trabalho e custos de financiamento baixos. O perfil projetado para o consumo acompanha a evolução do rendimento disponível real, o que implica a estabilidade da taxa de poupança em 2019-22 e é compatível com a continuação da redução do endividamento dos particulares em percentagem do PIB.

Após a dinâmica registada nos últimos anos, o crescimento projetado para as exportações de bens e serviços reduz-se para 2,8% em 2019 e 2,6% em 2020 e aumenta ligeiramente no restante horizonte de projeção, atingindo 3% em 2022.

Por outro lado, as importações deverão apresentar uma trajetória de progressiva desaceleração no horizonte de projeção, de 5,4% em 2019 para 3,9% em 2022.

De acordo com as atuais projeções, a capacidade de financiamento da economia portuguesa face ao exterior, medida pelo saldo conjunto das balanças corrente e de capital, deverá situar-se em média em 0,5% do PIB no horizonte de projeção, o que compara com 1,7% no período 2014-18

Ao longo do horizonte de projeção, o emprego deverá continuar a crescer mas a um ritmo progressivamente menor. A taxa de crescimento anual projetada reduz-se de 1,0% em 2019 para uma variação marginal em 2022 (0,1%).

A inflação, medida pela taxa de variação do IHPC, deverá diminuir significativamente em 2019 – de 1,2% para 0,3% – projetando-se um aumento gradual no restante horizonte de projeção, para 1,4% em 2022.

Inexistência de dívidas ao Estado e Segurança Social

Declara-se que não existem dívidas em mora ao Estado nem à Segurança Social.

Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Desde o encerramento do exercício até esta data não ocorreram factos cuja relevância justifique menção especial.

Gratificação aos colaboradores

O Conselho de Administração reconhece o trabalho esforçado dos colaboradores da Sociedade neste contexto de dificuldades.

Com o objectivo de compensar financeiramente os colaboradores pelo bom desempenho da Sociedade, a administração decidiu constituir uma estimativa para gratificação aos colaboradores no montante total de 213 750 EUR.

Proposta de distribuição de resultados

Nos termos da lei propomos a seguinte distribuição dos resultados do exercício, que foram de

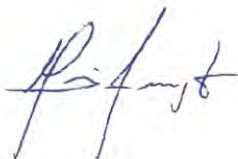
4 427 308,46 EUR:

Para reserva legal 442 730,85 EUR

Para dividendos 3 984 577,61 EUR

Porto, 2 de março de 2020

O Conselho de Administração



Anexo ao Relatório do Conselho de Administração

Para cumprimento do estipulado nos artigos n.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, informamos:

Artigo 447º n.º 5

· BNP Paribas, S.A.	2.629 600 Ações
· Bozana Douriez Sorovic	100 Ações
· Patrick de Villepin	100 Ações
· Fabrice Segui	100 Ações
· Luís Fernando Pina Augusto	100 Ações

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO INDIVIDUAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

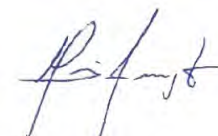
(Montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	31/12/2019	31/12/2018
		Valor Líquido	Valor Líquido
Ativo			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	11	34 025 886	336 250
Ativos Financeiros detidos para negociação			
Ativos Financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através resultados			
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados			
Ativos Financeiros pelo justo valor através de outros rendimento integral			
Ativos financeiros pelo custo amortizado	12	560 024 063	513 090 983
Dos quais: Aplicações em instituições em crédito			
Dos quais: Empréstimos e adiantamentos	12	560 024 063	513 090 983
Derivados - Contabilidade de Cobertura			
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura de risco de taxa de juro			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	4	-	16
Ativos tangíveis	5 e 18	1 839 517	62 292
Ativos intangíveis	5	533 509	426 189
Activos por impostos	23	580 754	294 466
Outros Activos	17	1 459 790	9 235 600
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	18	-	909 000
Total do Ativo		598 463 520	524 354 796
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados			
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	13	419 432 994	347 324 835
Derivados - Contabilidade de cobertura			
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura de risco de taxa de juro			
Provisões	16	-	51 909
Passivos por impostos	23	-	31 767
Capital social reembolsável à vista			
Outros passivos subordinados	15	7 987 979	7 987 979
Outros passivos	17	85 618 689	83 574 697
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda			
Total do Passivo		513 039 662	438 971 186
Capital	25	13 150 000	13 150 000
Prémios de emissão	25	43 477 700	43 477 700
Instrumentos de capital próprio emitidos, excepto capital			
Outro capital próprio			
Outro rendimento integral acumulado	25	3 468 043	3 468 043
Lucros retidos			
Reservas de reavaliação			
Outras Reservas	25	20 900 806	20 413 355
Acções próprias			
Resultado do exercício	25	4 427 308	4 874 512
(Dividendos provisórios)			
Total do Capital Próprio		85 423 857	85 383 610
Total do Passivo + Capital Próprio		598 463 520	524 354 796

 O Contabilista Certificado
Pedro Baldaque



 A Administração
Luís Fernando Pina Augusto



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

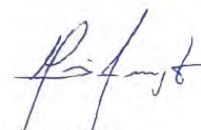
(Montantes expressos em euros)

	Notas	2019	2018
Receitas de juros	6	5 571 859	6 140 221
Despesas com juros	6	(12 000)	242 375
Margem financeira		5 559 859	6 382 596
Receitas de dividendos		-	-
Receitas de taxas e comissões	7	5 115 901	5 122 738
Despesas de taxas e comissões	7	(456 855)	(494 188)
Ganhos ou perdas de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)		-	-
Ganhos ou perdas (-) com o desreconhecimento de activos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido		-	-
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas (-)], valor líquido	10	(5 729)	(18 817)
Ganhos ou perdas (-) com o desreconhecimento de activos não financeiros, valor líquido	10	(5 415)	-
Outras receitas operacionais	10	1 256 535	1 020 724
(Outras despesas operacionais)	10	(91 758)	(838 422)
RECEITAS OPERACIONAIS TOTAIS, VALOR LÍQUIDO		11 372 536	11 174 630
(Despesas administrativas)		(4 826 875)	(4 472 833)
das quais: (Despesas de pessoal)	8	(2 020 555)	(1 877 265)
das quais: (Outras despesas administrativas)	9	(2 806 320)	(2 595 568)
(Depreciação)	5	(201 058)	(48 279)
(Provisões ou reversão de provisões (-))	16	47 352	150 000
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de activos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados)	12	(593 112)	31 693
das quais: (Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral)		-	-
das quais: (Activos financeiros pelo custo amortizado)	12	(593 112)	31 693
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de activos não-financeiros)		-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		5 798 843	6 835 211
(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação)			
Correntes	23	(1 337 190)	(1 946 397)
Diferidos	23	(34 345)	(14 302)
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		4 427 308	4 874 512
Lucros ou prejuízos (-) de unidades operacionais descontinuadas após dedução de impostos		-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO		4 427 308	4 874 512

 O Contabilista Certificado
 Pedro Baldaque



 A Administração
 Luís Fernando Pina Augusto



DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(montantes expressos em euros)

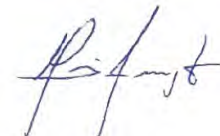
Demonstração do Rendimento integral	2019	2018
Resultado após impostos e antes de operações descontinuadas	4 427 308	4 874 512
Outro Rendimento integral		
<u>Itens susceptíveis de serem reclassificados para resultados:</u>		
Ganhos / (perdas) de Justo valor	-	-
Efeito fiscal	-	-
<u>Itens susceptíveis de não serem reclassificados para resultados:</u>		
Ganhos / (perdas) atuariais	-	-
Efeito fiscal	-	-
	-	-
Total de ganhos e perdas reconhecidos no período	4 427 308	4 874 512
Resultado de operações descontinuadas	-	-
Total do Rendimento integral	4 427 308	4 874 512

Rendimento por Ação		
Básico	1,68	1,85
Diluído	1,68	1,85

 O Contabilista Certificado
 Pedro Baldaque



 A Administração
 Luís Fernando Pina Augusto



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(montantes expressos em euros)

Alterações no Capital Próprio	Notas	Capital	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital Próprio	Ações próprias	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Dividendos antecipados	Total
Posição final 31/12/2017		13 150 000	43 477 700	-	-	-	24 577 219	4 816 913	-	86 021 832
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	17 e 26	-	-	-	-	-	4 816 913	(4 816 913)	-	-
Transferência para reservas	17 e 26	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	17 e 26	-	-	-	-	-	(5 512 734)	-	-	(5 512 734)
Aumento de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento Integral do exercício	17 e 26	-	-	-	-	-	-	4 874 512	-	4 874 512
Posição final 31/12/2018		13 150 000	43 477 700	-	-	-	23 881 398	4 874 512	-	85 383 610
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	17 e 26	-	-	-	-	-	4 874 512	(4 874 512)	-	-
Transferência para reservas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	17 e 26	-	-	-	-	-	(4 387 061)	-	-	(4 387 061)
Aumento de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento Integral do exercício	17 e 26	-	-	-	-	-	-	4 427 308	-	4 427 308
Posição final 31/12/2019		13 150 000	43 477 700	-	-	-	24 368 849	4 427 308	-	85 423 857

O Contabilista Certificado

Pedro Baldaque



A Administração

Luís Fernando Pina Augusto



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

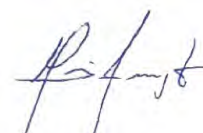
(Montantes expressos em euros)

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros e comissões recebidas	10 687 760	11 262 958
Pagamento de juros e comissões	-463 923	-245 695
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	-4 814 693	-4 472 833
Resultados Cambiais e Outros Resultados Operacionais	1 093 769	206 019
Resultados Operacionais Antes das Alterações nos Ativos e Passivos Operacionais	6 502 913	6 750 450
(Aumentos) Diminuições dos ativos operacionais		
Aplicações em Instituições de Crédito		
Créditos a Clientes	-47 613 772	20 848 764
Ativos Não Correntes Detidos para Venda		
Outros Ativos	7 775 812	-1 776 851
Fluxo dos Ativos Operacionais	-39 837 960	19 071 913
Aumentos (Diminuições) de Passivos Operacionais		
Recursos de Instituições de Crédito	72 108 159	-15 394 520
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	743 701	1 373 488
Outros Passivos	808 658	-18 123 581
Fluxo dos Passivos Operacionais	73 660 518	-32 144 613
Caixa Líquida das Atividades Operacionais Antes dos Impostos Sobre o Rendimento	40 325 470	-6 322 251
Impostos Pagos	-1 689 589	-2 234 994
Caixa líquida das atividades operacionais	38 635 881	-8 557 245
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de Ativos Fixos Tangíveis	-443 145	-38 182
Aquisições de Ativos Fixos Intangíveis	-111 507	-449 244
Aquisições Financeiras	384	0
Alienação de Ativos Não Correntes Detidos para Venda	16	0
Caixa líquida das atividades de investimento	-554 252	-487 426
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumentos de Capital	0	0
Dividendos pagos	-4 387 061	-5 512 734
Emissão de dívida titulada e subordinada	0	0
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros	0	
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	-4 932	-6 118
Caixa líquida das atividades de financiamento	-4 391 993	-5 518 852
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	33 689 636	-14 563 523
Caixa e seus equivalentes no início do Exercício	336 250	14 899 773
Caixa e seus equivalentes no fim do Exercício	34 025 886	336 250

 O Contabilista Certificado
 Pedro Baldaque



 A Administração
 Luís Fernando Pina Augusto



Anexo às Demonstrações Financeiras

Anexo às Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2019

(Valores expressos em euros)

Nota 1 – Nota Introdutória

A BNP Paribas Factor – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. foi constituída em 2 de Novembro de 1987 com a denominação social de BNP Factor – Companhia Internacional de Aquisição de Créditos, S.A.. Em 01/10/2007 assumiu a natureza jurídica de IFIC – Instituição Financeira de Crédito, alargando, estatutariamente, o âmbito dos negócios que poderia realizar. Contudo, a BNP Paribas Factor, SA, continuou a desenvolver, apenas e exclusivamente, a atividade de Factoring nas suas diversas configurações. Assim, já no final do mês de Dezembro de 2016, foi alterado novamente o estatuto jurídico, passando a sociedade a assumir a natureza jurídica de SFC – Sociedade Financeira de Crédito.

Em setembro de 2019, a Sociedade procedeu à mudança da sua sede social, passando esta a ser localizada no Edifício Urbo, na Rua Henrique Pousão, 900, 5º Andar, 4460-191 Senhora da Hora, concelho de Matosinhos.

A Sociedade opera tanto no mercado nacional como no internacional (importação e exportação), estando integrada numa associação internacional de empresas de Factoring (FCI) que se rege por normas e métodos de trabalho uniformes, através da qual são canalizadas as operações do mercado internacional.

A Sociedade é detida em 99,98% pelo BNP Paribas, S.A. e, conseqüentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo.

Nota 2 – Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras e Comparabilidade

As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com as disposições emitidas pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo decreto-lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a ser obrigatória a aplicação da nova Norma Internacional de Relatório Financeiro 16 “Locações” (IFRS 16). Esta norma tem impacto significativo na contabilização efetuada pelos locatários que passam a ser obrigados a reconhecer para todos os contratos de locação, um passivo de locação correspondente aos pagamentos futuros das rendas da locação e um ativo relativo ao “direito de uso”. Os impactos decorrentes da transição encontram-se descritos na nota seguinte 2.1.

As demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2019 foram preparadas de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) – International Accounting Standards /

International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS), nos termos do Aviso no 5/2015, de 7 de Dezembro, sem exceção de tratamento contabilísticos regulados pelo Banco de Portugal.

2.1 – Ajustamentos de adoção da IFRS 16 e impacto de aplicação inicial (FTA)

A aplicação da norma IFRS 16, veio implicar que a Sociedade, enquanto locatária, passasse a reconhecer na sua contabilidade um ativo correspondente ao “direito de uso” decorrente da utilização do bem no decorrer do contrato, bem como um passivo resultante do valor atualizado das rendas de locação a pagar durante o prazo remanescente do contrato.

Por sua vez, em vez de se considerar como gasto integral o valor da renda financeira paga à locadora, são agora considerados como gastos não só a amortização considerada de forma linear para a duração remanescente do contrato, mas também o juro implícito no cálculo do valor atualizado das rendas a pagar. Para a determinação deste juro, a Sociedade considerou as taxas de financiamento a que normalmente se financia ajustadas pelo prazo dos contratos.

No exercício de 2019, foram consideradas dois tipos de operações de locação operacional distintas, que foram sujeitas a contabilização segundo esta nova norma. Por um lado, temos o caso do aluguer das novas instalações iniciado já em 2019, com uma duração contratual de 10 anos, e por outro, o caso do aluguer operacional do parque das viaturas, com uma duração contratual média de 48 meses.

Os impactos considerados são melhor identificados no quadro que se apresenta a seguir.

	31/12/18	No exercício	31/12/19
Imóvel			
Balanco			
Investimento		-475 769	-475 769
Amort. Acumuladas		12 795	12 795
Rendas a pagar		479 077	479 077
<i>Subtotal Balanço</i>		16 103	16 103
Resultados			
Amortizações		-12 795	-12 795
Juros		-9 897	-9 897
Rendas		6 589	6 589
<i>Subtotal Resultados</i>		-16 103	-16 103
Veículos			
Balanco			
Investimento	-213 904	-29 170	-243 074
Amort. Acumuladas	91 092	57 536	148 629
Rendas a pagar	123 839	-28 260	95 578
<i>Subtotal Balanço</i>	1 027	106	1 133
Resultados			
Amortizações		-57 536	-57 536
Juros		-1 156	-1 156
Rendas		63 043	63 043
Impacto da aplicação da norma	-1 027	-4 458	-5 485
<i>Subtotal Resultados</i>	-1 027	-106	-1 133

Nota 3 – Principais Critérios Valorimétricos Utilizados

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) – Ativos e Passivos em moeda estrangeira

Os saldos em moeda estrangeira foram ajustados aos câmbios de 2019.12.31, segundo o "fixing" do Banco de Portugal, conforme quadro seguinte:

Moeda	Valor
USD	1,1193
GBP	0,8524
JPY	122,2494

b) – Ativos intangíveis

A Sociedade regista nesta rúbrica os custos de aquisição de programas informáticos, ou outros projetos de desenvolvimento quando a sua utilização esperada se repercute para além do exercício em que a aquisição ocorreu.

Os activos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo da vida útil esperada que, regra geral, corresponde a um período de 3 anos. Quando esta vida útil esperada for superior, consideram-se os 6 anos.

Os contratos de manutenção do software são reconhecidos como gasto de acordo com a sua vigência temporal.

c) – Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis são ativos utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhe são diretamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

Os ativos tangíveis nunca foram objeto de qualquer reavaliação.

As amortizações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes e por duodécimos, às seguintes taxas de amortização, que refletem a vida útil dos bens:

Tipo de Equipamento	Anos de vida útil
Mobiliário e Material	8
Máquinas e ferramentas	4 – 5
Equipamento Informático	3
Instalações Interiores	8 – 10
Equipamento de Segurança	10
Outro Material	8

d) - Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os rendimentos e os gastos são reconhecidos com base no princípio da especialização dos exercícios, sendo registados nos períodos a que respeitam, independentemente do seu recebimento e pagamento, nos seguintes termos:

- Os juros de financiamentos bancários são calculados dia a dia sobre os valores financiados sendo imputados a gastos do exercício pela parte do período já decorrido.
- As comissões por serviços de Factoring são especializadas de acordo com o período que decorre entre a cessão e o vencimento do crédito.
- Para as operações de Factoring os juros são cobrados e registados como rendimentos, regra geral, mensalmente, sobre o montante adiantado e sempre imputados ao período a que respeitam.
- Na modalidade de “compras definitivas”, o prémio recebido pela antecipação do pagamento é especializado como proveito de acordo com o período que decorre até à maturidade dos créditos adquiridos.
- Para os créditos considerados de cobrança duvidosa não são contados juros, sendo reconhecidos como proveitos apenas quando cobrados.

e) – Provisões e Imparidade para Ativos não Financeiros

São reconhecidas provisões quando o Banco: (i) tem uma obrigação presente, legal ou construtiva; (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

g) - Férias e subsídio de férias

Está considerado na rubrica “Encargos a Pagar – Por Gastos com o Pessoal” o valor correspondente ao período decorrido para as férias e respectivo subsídio, a pagar no ano de 2020.

h) – Registo de operações de Factoring

Factoring sem recurso

As facturas ou outros documentos cedidos pelos Aderentes ou Congéneres no estrangeiro para cobrança são registadas no ativo, na rubrica “Créditos a Clientes”, por contrapartida da rubrica “Credores Por Contratos de Factoring”.

Factoring com recurso

Nas operações de Factoring com recurso, os valores adiantados aos Aderentes estão registados no activo na rubrica “Créditos a Clientes”, sendo os valores sem adiantamento registados em rubricas extrapatrimoniais.

A Sociedade efectua adiantamentos contratuais aos Aderentes tendo como limite o valor dos créditos tomados nas operações de Factoring susceptíveis de adiantamento, isto é, créditos líquidos de juros e comissões e de uma percentagem da facturação cedida que, contratualmente, não é passível de adiantamento.

i) - Risco de crédito

O risco de crédito envolvido nas operações de Factoring pode ser integralmente assumido pela Sociedade, caso em que as operações são denominadas sem recurso. Contudo, a Sociedade ressegura numa Companhia de Seguros a carteira sem recurso, com excepção do Sector Público e Administrações Públicas, dividindo desta forma o risco das respectivas operações, incluindo as efectuadas com o exterior.

As operações em que o risco de crédito é assumido pelo Aderente (operações internas) ou pela Congénere no estrangeiro (operações de importação), são consideradas operações com recurso.

j) – Impostos diferidos

A Sociedade encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) às taxas normais e correspondentes Derramas (normal e estadual).

Nos termos do Artigo 88º do Código de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, a Sociedade encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de gastos, às taxas previstas no Artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) e, deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2015 a 2018 poderão vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões ou inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão, contudo, um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos. O imposto corrente é determinado em função do lucro tributável do período,

apurado de acordo com as regras fiscais em vigor, o qual corresponde ao resultado contabilístico ajustado por custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente. Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa venham a estar em vigor no período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou liquidado o passivo.

k) - Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Banco efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores, incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas atuais circunstâncias. Utilizaram-se estimativas e pressupostos, nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

i) Imparidade para crédito a clientes

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior. A metodologia de análise de imparidade definida pelo Grupo está de acordo com o previsto pela IFRS 9. A adoção da IFRS9 obriga à definição e à classificação em diferentes stages os ativos financeiros sujeitos a imparidades, de acordo com a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e do seu risco de crédito à data de reporte. A carteira de crédito está classificada nos 3 stages previstos no IFRS9: Stage 1, Stage 2 e Stage 3.

ii) Impostos sobre lucros

A Sociedade reconheceu impostos diferidos ativos no pressuposto da existência de matéria coletável futura e tendo por base legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura.

Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

l) - Alterações de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Nota 4 - Inventário da Carteira de Títulos.

Em 31 de dezembro de 2019 a sociedade não detém quaisquer títulos em carteira.

A ação que detinha e que estava valorizada ao valor nominal de 16 EUR, foi vendida em 30/10/2019 por 149 EUR.

Nota 5 – Movimento e Saldos dos Ativos Tangíveis e Intangíveis

É apresentado em separado o Anexo IV, que detalha os movimentos ocorridos nos itens de imobilizado.

Em 01 de outubro de 2019 foi efetuada uma avaliação ao terreno urbano de posse da Sociedade e da mesma não resultou qualquer ajustamento na imparidade.

Nota 6 – Juros – Receitas e Despesas

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2019	2018
Receitas de juros em:		
Juros de Depósitos à Ordem		-
Juros de Aplicações		-
Juros de Crédito Interno		-
- Com Recurso	3 373 948	3 772 338
- Sem Recurso	2 197 911	2 367 883
Total Receitas	5 571 859	6 140 221
Despesas com juros em:		
Juros de Recursos Alheios		
- Juros de Depósitos à Ordem	-384	-3 192
- Empréstimos de Curto Prazo	-3 381	-245 308
- Empréstimos Subordinados	4 713	6 118
- Outros Juros e Enc. Similares	11 053	7
Total Despesas	12 000	-242 375
Margem Financeira	5 559 859	6 382 596

Os valores negativos nas despesas de juros resultam do facto de a Sociedade ter obtido financiamento a taxas negativas durante os anos de 2019 e 2018.

O aumento na rubrica de outros juros, deve-se sobretudo à aplicação da nova norma relativa aos alugueres operacionais (IFRS 16) e à consideração dos juros incluídos nas rendas pagas.

Nota 7 – Receitas e Despesas de taxas e comissões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Receitas de taxas e comissões em:		
- Comissões Recebidas por Operações de Factoring	4 983 422	4 984 154
- Outras Comissões Recebidas	132 479	138 584
Total de receitas de taxas e comissões	5 115 901	5 122 738
Despesas de taxas e comissões em:		
- Comissões por Serviços Bancários Prestados	456 855	494 188
Total de despesas de taxas e comissões	456 855	494 188
Comissões Líquidas	4 659 046	4 628 550

Nota 8 – Despesas de Pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Remunerações dos Órgãos de Gestão e Fiscalização	138 212	128 949
Remunerações dos Empregados	1 213 736	1 164 732
Encargos Sociais Obrigatórios	304 218	288 627
Outros Gastos com o Pessoal	364 389	294 958
Total de despesas de pessoal	2 020 555	1 877 265

Nota 9 – Outras despesas administrativas

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Água, Energia e Combustíveis	57 183	66 231
Material de desgaste rápido	22 922	21 278
Rendas e Alugueres	79 210	94 554
Comunicações	85 095	92 187
Deslocações, Estadas e Representação	61 745	67 724
Publicidade e Publicações	7 711	12 795
Conservação e Reparação	16 280	11 195
Formação	21 782	20 789
Seguros	732 048	766 938
Serviços Especializados	1 162 055	901 896
Serviços Externos	531 816	418 421
Outros Gastos Diversos	28 474	121 559
Total de outras despesas administrativas	2 806 320	2 595 568

Nota 10 – Outras receitas e despesas operacionais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Ganhos em Operações Financeiras	0	20 875
Perdas em Operações Financeiras	-5 729	-39 692
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas (-)], valor líquido	-5 729	-18 817
	2019	2018
Ganhos em Ativos Não Financeiros	0	0
Perdas em ativos não-financeiros	-5 415	0
Total de ganhos ou perdas em ativos não-financeiros	-5 415	0
Outros Ganhos em Resultados de Exploração	4 632	170 918
Reembolso de Despesas	237 032	265 342
Recuperação de Crédito e Juros	177 715	76 248
Rendimentos por Prestação de Serviços	365 411	397 995
Outros Proveitos de Exploração	471 746	110 221
Total de outras receitas operacionais	1 256 535	1 020 724
Outros Perdas em Operações Financeiras	104	5 000
Impostos Indiretos		
- Imposto de Selo		
- Imposto sobre Transportes Rodoviários		
Impostos Diretos		
- Imposto Municipal sobre Imóveis	454	446
- Contribuição para o Fundo de Resolução	8 999	
- Contribuição sobre o Sector Bancário	0	706 181
Rendas de Locação Operacional	0	60 747
Quotizações e Donativos	15 828	15 650
Outros Gastos de Exploração	66 374	50 398
Total de outras despesas operacionais	91 758	838 422
Valor Líquido	1 164 777	182 301

O valor indicado em “Perdas em ativos não-financeiros” refere-se às menos-valias realizadas com a alienação e abate do immobilizado referente às antigas instalações.

Na rubrica “Outros Ganhos em Resultados de Exploração” o valor indicado em 2018 refere-se à recuperação de ativos financeiros não reclamados resultantes de processos judiciais de insolvência já liquidados e encerrados.

A rubrica “Reembolso de Despesas” em 2019, inclui o valor de 235 072 EUR recebido da seguradora Coface a título de bônus por ausência de sinistros em 2018.

Finalmente, na rubrica “Outros Proveitos de Exploração”, estão incluídos em 2019, a anulação das especializações feitas relativas ao custo com a Contribuição Sobre o Sector Bancário, no valor de 348 457 EUR,

e também a contribuição para o GFCC (Global Factoring Competence Center) do Grupo, que não veio a ser faturada, no valor de 111 069 EUR.

O gasto indicado como Contribuição para o Fundo de Resolução resulta da liquidação que foi necessária efetuar relativa aos colaterais para este fundo, necessários enquanto a Sociedade foi membro deste Fundo. Tendo solicitado a respetiva saída, já em 2108, foi necessário em 2019 liquidar este montante, segundo as regras do Fundo. Neste momento não existe qualquer contingência ou contribuição para este Fundo, por parte da Sociedade.

Nota 11- Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/19	31/12/18
Caixa	1 889	1 602
Depósitos à Ordem em Instituições de Crédito	34 023 997	334 648
Total	34 025 886	336 250

Nota 12 – Ativos Financeiros pelo custo amortizado - Créditos a Clientes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, este saldo tem a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Crédito não vencido		
Com recurso	10 205 123	15 384 789
Sem recurso	421 994 592	402 095 658
Subtotal	432 199 716	417 480 447
Diferimento de juros e comissões	(2 164 711)	(2 077 131)
Crédito e juros vencidos		
Crédito concedido sobre Administração Central e Local	4 501 307	1 059 946
Crédito concedido sobre outras entidades:		
<3 meses	44 664 595	29 884 675
Entre 3 e 6 meses	35 868 652	25 975 749
Entre 6 e 12 meses	42 419 738	33 375 869
> 12 meses	10 158 832	15 196 000
Subtotal	137 613 124	105 492 240
Imparidades para carteira de crédito, das quais		
· Análise coletiva (IFRS 9)	(88 150)	(218 810)
· Análise individual (crédito vencido e de cobrança duvidosa)	(7 535 916)	(7 585 762)
Subtotal	(7 624 066)	(7 804 572)
Total	560 024 063	513 090 983

Em 31 de Dezembro de 2019, o montante das faturas tomadas relativamente a contratos com recurso que não foram objeto de adiantamento ascende a 30 894 423 EUR, o qual se encontra registado na rubrica extrapatrimonial “Contratos com recurso – Faturas não financiadas”.

Trinta dias após o vencimento das faturas ou outros documentos, a Sociedade transfere os respetivos valores para crédito vencido. Adicionalmente, no caso de operações de factoring com recurso, os montantes em dívida poderão ser devolvidos ao Aderente após 90 dias da data de vencimento (com exceção do Sector Público Administrativo)

Em 31 de Dezembro de 2019, os adiantamentos realizados aos clientes da Sociedade ascendiam a, aproximadamente, 87,04% do total dos créditos em carteira nessa data. A sua distribuição era a seguinte:

Adiantamentos	
Sem recurso	485 242 381
Com recurso	10 706 497

Durante o ano de 2019, os movimentos ocorridos em imparidades sobre créditos são decompostos no seguinte quadro:

	Saldo Inicial (31/12/2018)	Reforços	Reversões	Utilizações	Saldo final (31/12/2019)
Imparidades sobre créditos					
- Análise Individual	7 585 761	775 440	(51 666)	(773 619)	7 535 916
- Análise Coletiva	218 811	18 820	(149 481)	-	88 150
	7 804 572	794 260	(201 147)	(773 619)	7 624 066

As utilizações de imparidades sobre créditos resultantes de análise individual, resulta na sua totalidade da eliminação de balanço (write-off) de créditos, já anteriormente provisionados na sua integralidade.

Gestão de Riscos

A política de gestão de riscos da BNPP Factor, S.A. baseia-se numa vigilância e análise permanentes dos riscos decorrentes dos instrumentos financeiros a que se encontra exposta, com vista a eliminar ou minorar o efeito desses riscos.

Organização

A gestão global de riscos da BNP Paribas Factor, S.A. é da competência da Comissão Executiva, composta pela: Direção de Risco; Direção Financeira; Direção de Compliance; Direção da Relação com os Clientes e Direção da Ação Comercial e do Marketing; e pelo Diretor Geral/Administrador Delegado - a quem cabe a coordenação deste órgão.

Encontram-se devidamente documentados todos os procedimentos e ações a desenvolver para uma boa gestão do risco nos seus mais variados aspetos, bem assim como está assegurada uma adequada segregação de funções e competências.

Risco de Crédito

A BNP Paribas Factor, S.A. desenvolve, exclusivamente, a atividade de Factoring, que consiste na aquisição de créditos de curto prazo de fornecimentos empresariais de bens e de prestação de serviços, pelo que o seu risco de crédito é circunscrito ao devedor no caso do Factoring sem recurso e ao Aderente no caso do Factoring com recurso.

À exceção dos créditos sobre o Sector Público e Administrações Públicas, todos os créditos sem recurso encontram-se cobertos por uma apólice de seguro de crédito. Somente os créditos com recurso adiantados, e mesmo estes com limites por devedor, representam risco direto para a empresa.

No domínio específico do Risco de Crédito, e dentro dos poderes que lhe estão atribuídos, a Direção de Risco mantém total autonomia e independência na apreciação, com base nos seguintes indicadores:

Devedores:

- Aceitação ou não de plafonds atribuídos aos devedores pelas Seguradoras de Crédito;
- Experiência de pagamento adquirida;

Aderentes:

- Inexistência de incidentes e incumprimentos, penhoras ou dívidas ao fisco e segurança social;
- Limites de exposição ao risco de crédito;
- Relatórios de crédito de empresas especializadas;
- Análise da situação económico-financeira;
- Relatórios de visita aos aderentes;
- Análise da factorabilidade do negócio.

Nos limites mais elevados, e de acordo com a delegação de poderes instituída, a Direção de Risco, após a sua apreciação positiva, remete os comités para a Direção de Risco da BNPP Factor – França. Por sua vez esta, de acordo com as competências que lhe estão atribuídas, valida e devolve, ou caso necessário, dá parecer positivo e escala para a Direção especializada do Grupo BNP Paribas, S.A. (GRM) para validação, competindo à Direção Geral a decisão final. Os dossiers fora da competência da Direção Geral, são ainda ratificados no Conselho de Administração seguinte.

Write-Off

A BNP Paribas Factor, S.A. procede ao abate de créditos ao ativo das operações que são consideradas irrecuperáveis, através de certidões de insolvência ou documento equivalente, e cujas provisões e imparidades estejam constituídas pela totalidade do crédito no mês anterior ao do abate.

Reversão de imparidade

Mensalmente a Direção de Risco avalia a evolução individual dos créditos sujeitos a imparidade e, em caso de evolução favorável, conjuntamente com a Direção Geral, informa a Direção Financeira do ajuste para o que considera ser a adequada cobertura.

Metodologias de Cálculo de Imparidades

Existe uma estrutura interna, devidamente documentada e aprovada pela Direção Geral, para a avaliação económica mensal do risco de crédito efetuado pela Direção de Risco com o apoio da Direção Relação Clientes. É da responsabilidade da Direção de Risco apresentar e discutir o cálculo das imparidades mensais com a Direção Geral, a quem cabe decidir sobre os eventuais reforços ou reversões a efetuar.

A conferência e contabilização das imparidades e provisões são da responsabilidade da Direção Administrativa e Financeira.

A partir de 1 de janeiro de 2018, a avaliação das imparidades da carteira de crédito passou a ser efetuada em conformidade com o disposto na norma IFRS 9, tendo em consideração as características específicas da atividade. A análise é efetuada de acordo com as abordagens detalhadas nos pontos seguintes.

Créditos com e sem indícios de imparidade - definição: consideramos créditos com indícios de imparidade, todos os créditos em que haja atrasos ou alteração da forma de pagamento habitual. Para além disto, consideramos indícios de imparidade todas as informações externas negativas, tais como: redução de limite de crédito pela seguradora; alteração do scoring das empresas de informações comerciais (Iberinform); existência de incidentes; dívidas ao Fisco e à Segurança Social; e moras registadas no Banco de Portugal.

Modelo de Análise Coletiva de Imparidade

O cálculo da análise coletiva de imparidade tem por base as regras e o modelo elaborado pela Área de Risco do Centro Global de Competências de Factoring nos termos previstos na IFRS 9, devidamente aprovado pelas Direções Financeiras e de Risco do Grupo BNP Paribas.

Não estando a BNPP Factor ao abrigo das regras prudenciais do modelo avançado de Basileia II e para que as imparidades IFRS 9 espelhem com precisão a realidade económica da atividade do factoring, o modelo utilizado é o Modelo Simplificado V9.3. definido pelo Grupo.

Os parâmetros para medir perdas de crédito esperadas são definidos de acordo com as exposições subjacentes, tanto ao nível do risco cliente (contratos com recurso) como no risco devedor (contratos sem recurso sobre o cliente).

Atendendo ao tipo de produto, à dispersão da carteira de créditos por um número muito elevado de devedores de diversos sectores de atividade, não detetamos características de risco diferenciadoras, que justifiquem uma análise segmentada no cálculo da avaliação coletiva das perdas de crédito esperadas.

Relativamente à exposição de risco devedor sobre o sector público Português, especialmente concentrada nos Hospitais Públicos, apesar de considerarmos as respetivas perdas de crédito esperadas nulas, tendo por base o critério da prudência, optamos por incluir a exposição sobre estas entidades no cálculo do modelo de imparidades global existente.

O valor das imparidades resulta da multiplicação do rácio de perdas esperadas pela exposição preformante à data de reporte. O rácio de perdas esperadas é calculado tendo em conta os dados históricos da carteira de crédito, nomeadamente as perdas incorridas no período (variação de provisões no período (n e (n-1)) + writte-offs no período n) sobre a exposição da carteira na data reportada (EAD).

Estes rácios são determinados de forma distinta para o risco devedor (exposição sem recurso, classificada como simples “trade receivables”) e para o risco cliente (valores da exposição com recurso adiantada, classificada como financiamento garantido por “trade receivables”).

Finalmente, as perdas esperadas no período de reporte resultam da exposição (carteira risco devedor e risco aderente) a essa data multiplicada pelos rácios médios de perdas esperadas nos últimos 5 anos para cada um destes segmentos da carteira.

Um crédito non performante será transferido para o “Stage 3”, estando sujeito a uma provisão específica.

Os créditos classificados no Stage 3 não são tidos em conta no cálculo das imparidades coletivas dos créditos performantes, sendo alvo de imparidades individuais específicas.

Análise individual de Imparidade

Sempre que sejam detetadas situações que configurem dificuldades ou comportamentos inadequados, serão imediatamente considerados em vigilância e alerta (Watch-list), com acompanhamento permanente e decisões adequadas para minorar ou evitar perdas. O cálculo da imparidade individual é efectuado crédito a crédito, quando existam indícios objectivos de existência de imparidade individual, entre outros, os seguintes:

- Incidentes e Incumprimentos;
- Registo de incidentes na CRC do BdP;
- Alertas de risco que indiquem degradação da situação da empresa ou grupo;
- Penhora de contas;

- Pedidos de insolvência ou P.E.R.;
- Dívidas ao Fisco e Segurança Social;
- Acentuado aumento da probabilidade de incumprimento;
- Degradação de contas.

Adicionalmente são efetuados duas vezes por ano, testes de análise individual de imparidade.

Com base nos critérios formalmente definidos através de procedimento escrito para este teste, é selecionado um universo de clientes para os quais é elaborada uma ficha de cliente com a seguinte informação:

- Relatório de crédito de empresas especializadas;
- Centralização de Responsabilidades junto do Banco de Portugal;
- Certidão da Autoridade Tributária e da Segurança Social atualizada;
- Decomposição das responsabilidades junto da Factor;
- Informações financeiras dos últimos 2 anos, de preferência decomposta pelo departamento de análise de crédito;
- Resultado e justificação da eventual imparidade

De sublinhar que o valor da imparidade do crédito é estimado com base nos fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efetuadas com base em pressupostos determinados a partir da informação histórica disponível e da avaliação da situação individual de cada cliente.

Reestruturação de Créditos

A BNPP Factor, S.A. procura, regra geral, que as reestruturações de crédito sejam pela via não judicial, a qual pode dilatar o prazo de maturidade através de pagamentos mensais, com inclusão dos juros vencidos e vincendos.

Em caso de incumprimento do plano acordado é desencadeado o processo de execução judicial da totalidade da dívida. Caso a reestruturação do crédito não se revele exequível é remetido imediatamente para execução judicial.

Nota 13- Débitos para com instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/19	31/12/18
<u>À vista</u>		
Descobertos bancários	122 758	860 874
<u>A curto prazo</u>		
Hot Money	419 310 236	346 463 961
Desconto de letras		0
Total	419 432 994	347 324 835



Estes empréstimos vencem juros a Taxas de Mercado.

Os montantes dos débitos correspondentes aos “Recursos de Outras Instituições de Crédito” desdobrados em função da sua duração residual, pelos seguintes prazos:

Débitos para com instituições de crédito

	2019	2018
- Até 3 meses	419 432 994	347 324 835
- De 3 meses a 1 ano	-	-
- De 1 ano a 5 anos	-	-
- Mais de 5 anos	-	-
- Duração Indeterminada	-	-

Nota 14 - Saldos e Transações com Entidades Relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2019, os principais saldos e transações mantidos com entidades do Grupo BNP Paribas eram os seguintes:

BALANÇO

Ativo	
Disponibilidades em outr. Instit.credito	31 359 967
Aplicações em outras instituições de crédito	0
Juros de Aplicações em outras instit.credito	0
Passivo	
Recursos de outras instituições de crédito	419 657 067
Juros de recursos de outras instituições de crédito	-2 848
Outros passivos	169 734
Passivos subordinados	7 987 979

Débitos a empresas coligadas incluídos na rubrica Recursos de Outras Instituições de Crédito:

- À vista.	419 657 067
- Até 3 meses	
- De 3 meses a 1 ano	
- Mais de 1 ano	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Juros de Aplicações	0
Juros de Financiamento (taxas negativas)	377 035
Juros e encargos similares	-377 968
Outras comissões pagas	302 783
Outros encargos e gastos operacionais	-669 449
Outras receitas e proveitos operacionais	35 602

Nota 15 - Empréstimos Subordinados

Esta rubrica refere-se a dois empréstimos não titulados 4 987 979 EUR e 3 000 000 EUR, com cláusula de subordinação, obtidos junto do BNP Paribas, nos termos do Aviso nº 12/92, de 29 de Dezembro de 1992, o qual se encontra atualmente revogado. Só poderão ser reembolsados por iniciativa da mutuária e com pré-acordo do Banco de Portugal.

Estes empréstimos vencem juros trimestrais e postecipados à taxa de juro Euribor a 90 dias acrescida de um “spread” de 0,4%. A especialização dos juros é apresentada no quadro seguinte:

Juros Acrescidos (2018) (1)	Juros Imputados (2)	Juros Acrescidos (2019) (3)	Juros Pagos (4) = (1)+(2)-(3)
219	4 713	0	4 932

Como passivos subordinados com vencimento indeterminado, estes empréstimos são considerados para efeito de determinação dos fundos próprios da Companhia, de acordo com a legislação do Banco de Portugal.

Nota 16 - Provisões:

O movimento ocorrido nas provisões durante o ano de 2019 foi o seguinte:

	Saldo final (31/12/2018)	Reforços	Reposições	Utilizações	Saldo final (31/12/2019)
Provisão para Gastos Gerais	0	-	-	-	0
Provisão para Contencioso	51 909	-	-	(51 909)	0
	51 909	-	-	(51 909)	0

A utilização desta provisão resulta de uma decisão transitada e julgada relativa a um contencioso judicial em que a Sociedade foi condenada ao pagamento de uma indemnização no valor de 4 556 EUR, tendo o restante (47 352 EUR) sido libertado através de resultados.

Nota 17 - Outros Ativos e Passivos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, estas rúbricas tem a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Comissões a Receber de Correspondentes	33 255	20 409
Despesas com Encargo Diferido	64 836	(3 166)
Devedores e Outras Aplicações	42 705	36 987
Outras contas de regularização – Ativo:		
De recebimentos a conciliar	891 826	7 925 148
Diversas Operações a Regularizar	427 169	1 256 222
Total	<u>1 459 790</u>	<u>9 235 600</u>
Encargos a Pagar:		
De Recursos de Inst. Crédito	(3 139)	(228)
Por Gastos com o Pessoal	470 232	414 394
Rendas de Locação Operacional	574 655	0
De Outros Encargos a Pagar	1 083 008	865 334
Sector Público Administrativo		
IVA – A Pagar	83 898	137 372
Retenções de impostos sobre o rendimento	35 961	43 450
Retenções de imposto de selo	139 957	147 505
Contribuições para a Segurança Social	31 830	31 279
Contribuição Sobre o Setor Bancário	0	348 457
Credores por Contratos de Factoring	67 236 312	66 492 611
Outros Fornecedores	205 967	605 693
Outras contas de regularização – Passivo:		
De valores a cobrar	15 193 480	13 822 854
Diversas Operações a Regularizar	566 528	665 976
Total	<u>85 618 689</u>	<u>83 574 697</u>

Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de “Outras Contas de Regularização - Activo”, inclui, como valores mais relevantes, 318 258 EUR de juros a debitar aos Aderentes dos adiantamentos de dezembro, 12 586 EUR de Imposto de Selo sobre os referidos juros e 124 800 EUR de imposto de selo estimado pela utilização de crédito durante o mesmo período.

Também em 31 de dezembro de 2019, a rubrica “Outras contas de regularização - De valores a Cobrar” no passivo refere-se a transferências, recebidas de devedores nos últimos dias do mês, que se encontravam a aguardar a imputação às facturas respectivas. A maior parte deste montante foi regularizado durante os primeiros dias de Janeiro de 2020 por contrapartida da rubrica “Créditos a Clientes”.

Inversamente no ativo, a rubrica “Outras contas de regularização - De recebimentos a conciliar” refere-se a valores já imputados às faturas respetivas em 31 de dezembro, de montantes que por motivos operacionais só são considerados nos primeiros dias de janeiro.

Relativamente à rubrica de “Outras Contas de Regularização – Passivo”, expressa, como valores mais relevantes, e para além dos valores cobrados já referidos, 419 647 EUR referentes a valores recebidos ainda não imputados, por falta de detalhe de pagamento, e outros 13 005 EUR de estimativa de comissões a pagar a correspondentes.

Nota 18 - Ativos não Correntes detidos para Venda

As movimentações ocorridas durante o exercício relativas aos ativos não correntes detidos para venda, são resumidas no quadro seguinte:

	Saldo Inicial (31/12/2018)	Reforços / Aquisições	Reversões / Reavaliações	Utilizações / Vendas	Reclassificação	Saldo final (31/12/2019)
Ativos não correntes detidos para venda – Imóveis	1 725 591	-	-	-	(1 725 591)	-
Ativos não correntes detidos para venda - Imparidade	(816 591)	-	-	-	816 591	-
Ativos fixos tangíveis – Terreno	-	-	-	-	1 725 591	1 725 591
Ativos fixos tangíveis - Imparidades	-	-	-	-	(816 591)	(816 591)
	909 000	-	-	-	-	909 000

O montante que estava registado em 2018 na rubrica “Ativos não Correntes detidos para Venda” correspondia a um imóvel recebido de um devedor (Turreal – Imobiliária, S.A.) em dação em pagamento, o qual foi avaliado em Outubro de 2017, por uma empresa independente em 909 000 EUR, tendo sido então contabilizada portanto uma imparidade no valor de 816 591 EUR.

Apesar de a Sociedade ter envidado uma variedade de iniciativas tendentes à alienação do imóvel, tal não tem sido possível nos últimos anos, motivo pelo qual foi decidida a sua reclassificação como Ativo Fixo Tangível.

Nota 19 - Número médio de trabalhadores ao serviço distribuídos por grandes categorias profissionais

Administração / Direção	6
Enquadramento	6
Outras funções	22
Total	34

Nota 20 – Remunerações atribuídas aos Órgãos de Gestão e Fiscalização

O montante das remunerações atribuídas aos órgãos de Administração e de Fiscalização durante o exercício de 2019 foi o seguinte:

Conselho de Administração	98 273
Fiscal Único	39 939

Não existem quaisquer compromissos em matéria de pensões de reforma, nem se verificaram adiantamentos, créditos ou compromissos relativamente aos membros dos órgãos sociais.

Nota 21 – Valores expressos em moeda estrangeira

Os montantes expressos em moeda estrangeira convertidos na moeda em que as contas anuais são estabelecidas, euros, são os seguintes:

Ativo	23 212 041
Passivo	23 617 057

Nota 22 – Elementos da Demonstração de Resultados e do Balanço ventilado por linhas de negócio e por mercados geográficos

Como a atividade principal da Sociedade - Factoring dirigido às empresas - é desenvolvida exclusivamente em Portugal, todos os proveitos gerados resultam de operações aqui realizadas muito embora, uma parte dos mesmos, tenham sido obtidos em operações de importação e exportação.

Nota 23 – Impostos

O Imposto sobre o Rendimento (IRC) contabilizado na demonstração dos resultados do período findo em 31 de Dezembro de 2019 encontra-se ajustado pelo efeito da contabilização dos impostos diferidos.

O detalhe dos montantes e natureza dos ativos e passivos por impostos registados em 31 de Dezembro de 2019 e o movimento ocorrido no exercício findo é resumido de acordo com o quadro seguinte:

Impostos correntes diferidos	Saldos em 31 de Dezembro de 2018	Demonstração dos resultados		Saldos em 31 de Dezembro 2019
		Aumento no exercício	Diminuição no exercício	
Ativos por impostos diferidos por Provisões, Imparidade e diferenças temporárias	237 912	4 235	(38 580)	203 567
IRC e Derrama estadual a recuperar	56 554	377 187	(56 554)	377 187
Passivos por impostos diferidos	(31 737)	-	31 737	-
Total	262 729	381 422	(63 397)	580 754

A variação dos ativos por impostos diferidos está relacionada com a evolução das imparidades coletivas para crédito concedido, constituídas ao abrigo da norma IFRS 9, e que não consideradas como fiscalmente dedutíveis, gerando assim diferenças temporárias.

A composição das rubricas de impostos ao nível dos Resultados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

Impostos (em Resultados)	31/12/2019	31/12/2018
Imposto corrente		
do ano (imposto estimado)	1 335 963	1 946 397
correção relativa a exercícios anteriores	1 227	
Imposto diferido	34 345	14 302
Total de impostos em resultados	1 371 535	1 960 699
Resultado antes de impostos	5 798 843	6 835 211
Carga Fiscal	23,7%	28,7%

Apresenta-se no quadro seguinte a reconciliação entre a taxa de imposto nominal e efetiva para o exercício de 2019:

Reconciliação da taxa de imposto	31/12/2019
Resultado antes de impostos	5 798 843
Imposto à taxa nominal (21%)	1 217 757
Derrama municipal	78 699
Derrama estadual	112 398
Tributação autónoma	43 083
Excesso/insuficiência de estimativa de imposto	1 227
Outras diferenças permanentes	-115 974
Imposto s/rendimento	1 337 190
Taxa efetiva de imposto	23.1%

No exercício de 2019, a taxa de imposto efetiva, ou seja, o gasto com impostos sobre resultados antes de impostos, atingiu os 23,1%.

Nota 24 – Consolidação das Contas da Sociedade

As contas da sociedade são abrangidas pela consolidação do banco BNP Paribas, com sede em Boulevard des Italiens, 16, Paris, França.

Nota 25 - Movimento na Situação Líquida

O movimento ocorrido nas rubricas da situação líquida durante o exercício de 2019 foi o seguinte:

	Capital Subscrito	Reservas e Resultados Transitados				Lucro líquido do exercício
		Legal	Livres, Pr.Emissão e Imp.Diferidos	Resultados Transitados	Total	
Saldos em 31/12/2018	13 150 000	8 334 624	55 556 431	3 468 042	67 359 098	4 874 512
Ajustamentos IAS/IFRS	-	-	-	-	-	-
Aplicação do Res. de 2018	-	487 451	-	-	487 451	(487 451)
Dividendos	-	-	-	-	-	(4 387 061)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	4 427 308
Saldos em 31/12/2019	13 150 000	8 822 075	55 556 431	3 468 042	67 846 549	4 427 308

De acordo, com a alínea 1), do número 1, do Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de Dezembro (publicado no D.R., 1.ª Série-A, n.º 301, de 31-12-1992), a Sociedade deverá constituir uma reserva legal, correspondente a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, até à concorrência do valor do capital social. Esta reserva só poderá ser utilizada em determinadas circunstâncias para cobertura de prejuízos ou para aumentar o capital.

Assim, em 31 de Dezembro de 2019, o capital da sociedade de 13 150 000 EUR, está representado por 2.630.000 ações de valor nominal de 5 EUR, encontrando-se totalmente subscrito e realizado.

O capital subscrito é detido em 99,98% pelo BNP Paribas, S.A..

Nota 26 – Normas Contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Novas normas e alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2019:

- IFRS 16 – ‘Locações’. A IFRS 16 substitui a IAS 17 – “Locações” e as interpretações associadas, com impacto significativo na contabilização efetuada pelos locatários que passam a ser obrigados a reconhecer para todos os contratos de locação, um passivo de locação correspondente aos pagamentos futuros das rendas da locação e um ativo relativo ao “direito de uso”. Estão previstas isenções a este tratamento contabilístico para as locações de curto prazo (< 12 meses) e de ativos de baixo valor (< 5.000 USD). A definição de um contrato de locação também foi revista, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”. No que se refere ao regime de transição, a IFRS 16 pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva simplificada.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2017/1986 de 31 de outubro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

- IFRS 9 – ‘Elementos de pré-pagamento com comparação negativa’. Esta alteração permite a classificação /mensuração de ativos financeiros ao custo amortizado mesmo que incluam condições que permitem o pagamento antecipado por um valor de contraprestação inferior ao valor nominal (“compensação negativa”), tratando-se de uma isenção aos requisitos previsto na IFRS 9 para a classificação de ativos financeiros ao custo amortizado.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2018/498, de 22 de março.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

- IAS 23 – ‘Custos de empréstimos obtidos’. Esta melhoria clarifica que na determinação da taxa de média ponderada dos custos de empréstimos genéricos obtidos, para capitalização nos ativos qualificáveis, devem ser incluídos os custos dos empréstimos obtidos especificamente para financiar ativos qualificáveis, quando os ativos específicos já se encontrem na condição de uso pretendido.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2019/412 de 14 de março.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

- IAS 12 – ‘Impostos sobre o rendimento’. Esta melhoria clarifica que o impacto fiscal da distribuição de dividendos deve ser reconhecido na data em que é registada a responsabilidade de pagar, devendo ser reconhecido por contrapartida de resultados do exercício, outro rendimento integral ou capital próprio consoante onde a entidade registou originalmente a transação ou evento que deu origem aos dividendos.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2019/412 de 14 de março.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

Novas interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2019:

- IFRIC 23 – ‘Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento’. IFRIC 23 é a uma interpretação à IAS 12 – ‘Imposto sobre o rendimento’, referindo-se aos requisitos de mensuração e

reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal, em sede de imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração Fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento, à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – ‘Provisões, passivos e ativos contingentes’, com base na estimativa do valor esperado ou do valor mais provável.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2018/1595, de 23 de outubro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

Nota 27 - Compromissos perante terceiros e não incluídos no Balanço

Em 31 de Dezembro de 2019, a Empresa tinha compromissos revogáveis (não vinculativos), referentes a linhas de crédito não utilizadas pelos seus Aderentes no montante de 405 973 718 EUR.

Nota 28 – Eventos Subsequentes

A Organização Mundial de Saúde declarou a situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, em 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação do vírus SARS -CoV -2 como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020;

Atendendo à situação epidemiológica que têm vindo a aumentar os casos de infeção em Portugal e com o alargamento progressivo da sua expressão geográfica, o Presidente da República Portuguesa declarou Estado de Emergência no dia 18 de Março de 2020.

Apesar de neste momento não conseguirmos quantificar o impacto real destas e outras medidas que poderão vir a ser tomadas, antecipamos que os riscos económicos serão consideráveis para a economia nacional.

E por conseguinte, poderão impactar negativamente a performance da empresa no ano corrente.

Porto, 02 de Março de 2020

O Contabilista Certificado



A Administração



Ativos Tangíveis e Intangíveis

Ativos Tangíveis e Intangíveis

ANEXO IV
(valores em euros)

CONTAS	Saldo do Exercício de 2018		Aumentos		Transferências	Amortizações do Exercício	Regularizações / Imparidades	Abates (Líquido)	Valor Líquido em 31.12.2019
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Reavaliações (Líquido)					
ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS									
Despesas de Estabelecimento									
Sistemas de Tratamento Automático de Dados (Software)	449 244	23 055	111 507	-	-	97 337	-	-	440 359
Outras	203	203	-	-	-	-	-	-	0
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS									
Ativos de Serviço Próprio	417 878	414 734	192 338	-	-	5 670	-	2 283	187 530
Ativos em locação operacional	-	-	718 843	-	-	161 424	-	-	557 419
Equipamento	474 233	428 767	107 939	-	-	27 720	-	2 618	123 067
Património Artístico	898	-	-	-	-	-	-	898	0
Terrenos	-	-	-	-	1 725 591	-	816 591	-	909 000
Outros Ativos Fixos Tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATIVOS EM CURSO									
Ativos de Serviço Próprio	12 783	-	49 717	-	-	-	-	-	62 501
Sistemas de Tratamento Automático de Dados (Software)	-	-	93 150	-	-	-	-	-	93 150
Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	1 355 239	866 759	1 273 495	-	1 725 591	292 150	816 591	5 799	2 373 026

O Contabilista Certificado
Pedro Baldaque



A Administração
Luís Fernando Pina Augusto



Relatório e Parecer do Fiscal Único

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos com regularidade, durante o ano de 2019, a atividade da **BNP PARIBAS FACTOR – SOCIEDADE FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.** (doravante também denominada de "Sociedade"), examinámos regularmente os seus livros, registos contabilísticos e demais documentação, tendo zelado pela observância da lei e dos estatutos e obtido do Conselho de Administração todos os esclarecimentos, informações e documentos solicitados, nomeadamente sobre como decorreram as operações ou atividades da Sociedade.

Na nossa qualidade de Revisores Oficiais de Contas, auditámos as contas da sociedade de 31 de dezembro de 2019 e como parte dos trabalhos de auditoria, analisámos o sistema de gestão de riscos e de controlo interno em vigor e emitimos recomendações para melhoria da sua eficácia identificadas nos pareceres emitidos em 28 de junho de 2019 relativamente à adequação e eficácia do sistema de controlo interno nos termos da alínea a) do nº5 do Artigo 25º do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008.

Verificámos as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade na preparação das suas Demonstrações financeiras e que os mesmos conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade.

Não recebemos durante o exercício de 2019 quaisquer comunicações de irregularidades apresentadas quer por acionistas, colaboradores ou outros.

O Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes Notas anexas às demonstrações financeiras e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas que emitimos, enquanto Revisores Oficiais de Contas, a qual inclui uma ênfase relacionada com a incerteza quanto ao potencial impacto que a pandemia COVID-19 poderá ter na atividade futura da Sociedade.

Assim, somos de parecer:

1. Que sejam aprovados o Relatório de gestão, bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração de alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e as Notas anexas às demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

RUA TOMÁS DA FONSECA, CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA,, TORRE C - 5º, 1600-209 LISBOA, PORTUGAL

TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL. MAZARSLISBOA@MAZARS.PT

ESTRADA DE LEIRIA, 212, EDIFÍCIO PINUS PARK, FRACÇÃO X, 2430-501 MARINHA GRANDE, PORTUGAL

TEL.: + 351 244 574 960 - FAX: + 351 244 574 979 - E-MAIL. MAZARSLLEIRIA@MAZARS.PT

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º - S14, 4150-171 PORTO, PORTUGAL

TEL.: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL. MAZARSORTO@MAZARS.PT



2. Que não existem objeções à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 27 de março de 2020

O FISCAL ÚNICO



MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas n.º 564)

Certificação Legal das Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **BNP PARIBAS FACTOR – SOCIEDADE FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.** (a «Sociedade») que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 598 463 520 euros e um total de capital próprio de 85 423 857 euros, incluindo um resultado líquido de 4 427 308 euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **BNP PARIBAS FACTOR – SOCIEDADE FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.** em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

O Relatório de Gestão da Sociedade, aprovado em Conselho de Administração no passado dia 2 de março de 2020, refere no seu capítulo 1 a existência de projeções pouco otimistas para 2020 devido, em parte, ao impacto negativo da emergente epidemia de COVID-19. Contudo, considerando a evolução ocorrida desde aquela data até à data de emissão da nossa opinião e o facto de ter sido, entretanto, declarada pandemia e decretado o Estado de Emergência, entendemos relevante chamar a atenção para o potencial impacto que a mesma poderá ter na atividade da Sociedade.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

RUA TOMÁS DA FONSECA - TORRES DE LISBOA, TORRE G, 5º ANDAR, 1600-209 LISBOA, PORTUGAL

TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARSLISBOA@MAZARS.PT

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º - S14, 4150-171 PORTO, PORTUGAL

TEL.: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: MAZARSporto@MAZARS.PT

ESTRADA DE LEIRIA, 212, EDIFÍCIO PINUS PARK, FRACÇÃO X, 2430-901 MARINHA GRANDE, PORTUGAL

TEL.: + 351 244 574 960 - FAX: + 351 244 574 979 - E-MAIL: MAZARSLEIRIA@MAZARS.PT



Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver contiuio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da

Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada, e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 27 de março de 2020



MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas nº 564)